



União das Freguesias de Parreira e Chouto

2021/1

Bruno Miguel Marques de Oliveira, O Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, faz público, nos termos da alínea kk), do n.º1, do art.º16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro de 2020, a Junta de Freguesia promove a venda, por meio de edital em carta fechada ou e-mail, de ferro velho. Identificado e nas seguintes condições:

- Escada de ferro, sem estar inventariada e com as condições da foto, que pode ser vista junto ao cemitério novo do Chouto, num valor de 5,00€. (Anexo I)

- Material de ferro velho diverso, que pode ser visto perto do polidesportivo do Chouto, num valor total de 5,00€. (Anexo II)

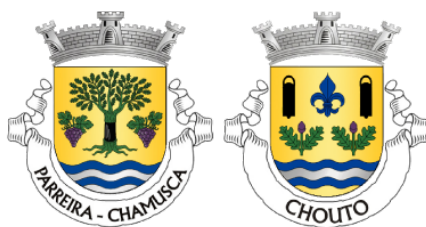
Localização: União das Freguesias de Parreira e Chouto

-Podem ser feitas visitas ao material no horário de expediente da junta de freguesia nos dias uteis das 9.30-12.30 / 14.00-17.30

As propostas devem dar entrada nos serviços administrativos da Freguesia, em envelope opaco e fechado com indicação do concorrente e a identificação do concurso, ou seja, "Proposta de preço para compra de ferro velho", ou via e-mail com o assunto "Proposta de preço para compra de ferro velho".

A proposta deve ser apresentada da seguinte forma:

- a) O preço proposto não poderá ser inferior ao preço base indicado no quadro.
- b) A proposta deverá mencionar a identificação do concorrente, nomeadamente o



União das Freguesias de Parreira e Chouto

nome completo (individual ou coletivo), NIF, bem como a morada e contato telefónico e deverá ser devidamente assinada e datada.

5. O critério de adjudicação corresponde ao do preço mais elevado proposto.

6. A abertura das propostas será efetuada no dia 10/02/2021, pela reunião da Junta de Freguesia. União das Freguesias da Parreira e Chouto • Tel 249 771 051 • Rua do Bairro Novo, n.º 28 • 2140-519 Parreira • Email: geral@ufpc.pt União das Freguesias de Parreira e Chouto

7. Em igualdade de preço proposto, proceder-se-á à licitação verbal entre os concorrentes

8. Em caso de empate e sem nova licitação verbal será selecionada a primeira proposta a dar entrada nos serviços ou caixa de correio de e-mail.

9. O pagamento do preço proposto deverá ser efetuado, na secretaria desta Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a afixação da lista de resultados, no edifício da sede da Junta de Freguesia, no dia seguinte ao da abertura das propostas. Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da União das Freguesias de Parreira e Chouto.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em ufpc.pt



União das Freguesias de Parreira e Chouto

Parreira, 26 de janeiro de 2021

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B. M. Marques de Oliveira', written over a horizontal line.

(Bruno Miguel Marques de Oliveira)